



**PORTARIA Nº. 028/2021,**

**DE 24 DE MAIO DE 2021.**

**PUBLICAÇÃO**

Certifico que nesta data a Presente Portaria foi afixado no placard do Centro Administrativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 24 de maio de 2021.

Janaína Chaves e Camargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO**, pedido formalizado pela servidora **LUCIANO SILVA LIMA**, para licença por interesse particular.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **LUCIANO SILVA LIMA**, inscrito no CPF nº 942.862.721-68 e RG nº 160.692 – SSP-TO, matrícula nº 6511, ocupante do Cargo de Professor Nível Especial I, nomeado pelo Decreto nº 108/2007 de 18 de julho de 2007, por dois (02) anos, durante o período de 06 de maio de 2021 a 05 de maio de 2023.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2021.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e quatro (24) dias do mês de maio (05) de dois mil e vinte um (2021).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal